

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Os adiante assinados, **JOSÉ ARI MAINARDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF/MF nº 275.011.679-15 e do RG nº 773.150/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Luiz Renato Mocelin, no 43, bairro Xaxim, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81710-260; e **ROMÃO ALBERTO LATOCH**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 230.686.809-30 e do RG nº 1.237.318/SSP-PR residente e domiciliado na Rua Bandeirantes, nº 172, bairro Vila Palmira, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83040-180, na qualidade de únicos Sócios da sociedade empresária limitada **BIMARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.319.146/0001-69, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202439058, e a última alteração do contrato social, a 15ª alteração, arquivada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20184844940, em 31/08/2018, com sede na Rua Presidente Marechal Dutra, nº 260/270, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81310-350, resolvem, por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, em comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ATUALIZAÇÕES CADASTRAIS

Informam-se as seguintes mudanças a respeito da qualificação dos sócios:

1. O sócio **ROMÃO ALBERTO LATOCH**, acima qualificado, informa a mudança de seu endereço para a Rua Dr. Jaime França, nº 72, bairro São Cristóvão, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-260; e
2. A sociedade retifica a numeração de seu endereço para 260. A partir deste ato, a cláusula segunda do contrato social terá a seguinte redação: *A sociedade tem sede na*



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Rua Presidente Marechal Dutra, no 260, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 813100-350.

3. O sócio JOSÉ ARI MAINARDES, acima qualificado, informa a mudança de seu endereço para a R. Francisco Derosso, 3.195, casa 09, bairro Xaxim, CEP 81.720-000, em Curitiba/Paraná.
4. O sócio JOSÉ ARI MAINARDES, acima qualificado, informa a mudança de seu estado civil para "casado pelo regime de separação total de bens com FANES LOURDES PEDROSO, em 23/01/2010, ela, brasileira, do lar, portadora da carteira de identidade nº 4.210.031-5/PR, com inscrição no CPF/MF sob nº 676.766.509-68, residente e domiciliada na R. Francisco Derosso, 3.195, casa 09, bairro Xaxim, CEP 81.720-000, em Curitiba/Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

O sócio **JOSÉ ARI MAINARDES**, acima qualificado, retira-se da sociedade por meio da cessão e transferência, a título oneroso, de 4.700 (quatro mil e setecentas) quotas de sua propriedade, no valor nominal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, e correspondentes a R\$ 4.700.000,00 (quatro milhões e setecentos mil reais) totalmente integralizadas, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus, representativas de 50% (cinquenta por cento) do capital social da sociedade e que correspondem à totalidade de sua participação na sociedade, aos sócios ingressantes (i) **DEBORA LATOCH**, brasileira, solteira, nascida em 08/06/1990, contadora, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaime França, nº 72, bairro São Cristóvão, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-260, portadora do RG nº 7.749.727-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 051.412.989-14 ("**Débora**") e (ii) **FABIO LATOCH**, brasileiro, em união estável, nascido em 24/10/1983, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Tamoios, nº



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

1432, apartamento 11-A, bairro Vila Izabel, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80320-290, portador do RG nº 7.226.732-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.282.849-77 ("Fábio").

Parágrafo Único. As quotas de JOSÉ ARI MAINARDES serão cedidas na seguinte proporção:

- a. 2.350 (duas mil trezentas e cinquenta) quotas, representativas de 25% do capital social da sociedade, à sócia ingressante Débora, já qualificada; e
- b. 2.350 (duas mil trezentas e cinquenta) quotas, representativas de 25% do capital social da sociedade, ao sócio ingressante Fábio, já qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA: RENÚNCIA AO DIREITO DE PREFERÊNCIA

O sócio ROMÃO ALBERTO LATOCH declara não ter interesse em adquirir as quotas ora cedidas e negociadas pelo sócio retirante aos sócios ingressantes. Renuncia, portanto, em caráter irrevogável e irretratável a qualquer direito de preferência, inclusive de adquirir pelo menos 1% (um por cento) das quotas do sócio retirante, como previsto na Cláusula Sétima do contrato social consolidado na 15ª alteração do contrato social.

CLÁUSULA QUARTA: QUITAÇÃO

O sócio retirante e cada um dos sócios ingressantes dão-se, mutuamente, plena, geral e total quitação, para nada mais reclamarem um do outro, seja a que título for.

CLÁUSULA QUINTA: QUADRO SOCIAL ATUALIZADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Em razão da transferência havida na cláusula segunda, decidem os sócios pela atualização das cláusulas quinta e sexta do contrato social da sociedade que, a partir deste ato, contarão com a seguinte redação e numeração:

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas sociais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é assim distribuído:

Sócios	(%)	Quotas	(R\$)
Romão Alberto Latoch	50%	4.700	4.700.000,00
Fábio Latoch	25%	2.350	2.350.000,00
Débora Latoch	25%	2.350	2.350.000,00
Total	100%	9.400	9.400.000,00

CLÁUSULA SEXTA: DA RENÚNCIA DE ADMINISTRADOR

O sócio retirante, administrador eleito em contrato social, renuncia, simultaneamente à transferência das quotas havida na cláusula segunda, ao cargo de administrador da sociedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA ELEIÇÃO DE ADMINISTRADORES

Por unanimidade, os sócios resolvem eleger como administradores da sociedade os sócios ingressantes **DEBORA LATOCH**, brasileira, solteira, nascida em 08/06/1990, contadora, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaime França, no 72, bairro São Cristóvão, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-260, portadora do RG nº 7.749.727-7/SSP-PR e inscrita no



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CPF/MF nº 051.412.989-14 e **FABIO LATOCH**, brasileiro, em união estável, nascido em 24/10/1983, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Tamoios, no 1432, apartamento 11-A, bairro Vila Izabel, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80320-290, portador do RG nº 7.226.732-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.282.849-77.

Parágrafo Primeiro. Os administradores declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por qualquer crime previsto de acordo com o artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA OITAVA: CLÁUSULA DE ADMINISTRAÇÃO ATUALIZADA

Em vista das alterações promovidas na cláusula sétima acima, altera-se a cláusula oitava do contrato social da sociedade que, a partir deste ato, contará com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada isoladamente pelos sócios ROMÃO ALBERTO LATOCH, DEBORA LATOCH e FABIO LATOCH por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução. É absolutamente vedado aos administradores o uso da firma em negócios estranhos aos sociais, respondendo de forma individual e ilimitada se agir e desrespeitar a presente cláusula.

CLÁUSULA NONA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

BIMARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.

CNPJ 82.319.146/0001-69

NIRE 41202439058

ROMÃO ALBERTO LATOCH, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, portador do CPF/MF nº 230.686.809-30 e do RG nº 1.237.318/SSP-PR residente e domiciliado na Rua Dr. Jaime França, nº 72, bairro São Cristóvão, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-260; **DEBORA LATOCH**, brasileira, solteira, nascida em 08/06/1990, contadora, residente e domiciliada na Rua Dr. Jaime França, nº 72, bairro São Cristóvão, em São José dos Pinhais, Estado do Paraná, CEP 83005-260, portadora do RG nº 7.749.727-7/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 051.412.989-14; e **FABIO LATOCH**, brasileiro, em união estável, nascido em 24/10/1983, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na Rua Tamoios, nº 1432, apartamento 11-A, bairro Vila Izabel, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 80320-290, portador do RG nº 7.226.732-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 044.282.849-77, únicos sócios da sociedade empresária limitada **BIMARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.319.146/0001-69, com atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41202439058, com sede na Rua Presidente Marechal Dutra, nº 260, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 81310-350, resolvem consolidar o contrato social nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **BIMARA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PLÁSTICOS LTDA.**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede na Rua Presidente Marechal Dutra, nº 260, bairro Cidade Industrial, em Curitiba, Estado do Paraná, CEP 813100-350.

Parágrafo Único. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outras dependências.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade é: industrialização, importação, exportação e comercialização de: produtos plásticos, de acrílico e borracha, máquinas industriais e produtos metalúrgicos, moldes, matrizes e artigos de material plástico, de acrílico e borracha.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 15 de outubro de 1990 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da sociedade é de R\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 9.400 (nove mil e quatrocentas) quotas sociais no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, é assim distribuído:

Sócios	(%)	Quotas	(R\$)
Romão Alberto Latoch	50%	4.700	4.700.000,00
Fábio Latoch	25%	2.350	2.350.000,00
Débora Latoch	25%	2.350	2.350.000,00
Total	100%	9.400	9.400.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e intransferíveis, no todo e em parte a terceiros, sem que o sócio retirante ofereça ao sócio remanescente o privilégio de compra, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o mesmo exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá ser feito através de notificação por escrito pelo prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo, e no caso de não haver interesse ou acerto do preço na compra, as mesmas poderão ser negociadas com terceiros, ficando desde já estabelecida a obrigatoriedade do sócio retirante, vender ao sócio remanescente, pelo menos 1% (um) por cento de sua participação.

Parágrafo Único. No caso de aumento ou diminuição do capital, fica estabelecido que seja proporcional e igual a cota quota social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, e, de conformidade com o parágrafo único do artigo 1.053 do Código Civil, o contrato será regido supletivamente pelas normas aplicáveis às sociedades anônimas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade é administrada isoladamente pelos sócios **ROMÃO ALBERTO LATOCH, DEBORA LATOCH e FABIO LATOCH** por prazo indeterminado, dispensado da prestação de caução. É absolutamente vedado aos administradores o uso da firma em negócios estranhos aos sociais, respondendo de forma individual e ilimitada se agir e desrespeitar a presente cláusula.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Primeiro. Os administradores da sociedade terão direito a uma retirada mensal a título de "pró-labore", a ser fixada pelo consenso unânime e dentro dos limites estabelecidos pela legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA: O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, quando será levantado o balanço geral da sociedade e a apuração dos resultados econômicos do exercício. O resultado nele apurado será distribuído da forma como deliberado pelos sócios, podendo haver distribuição desproporcional à participação de cada sócio no quadro social.

Parágrafo Primeiro. A sociedade poderá apresentar balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios a cada mês.

Parágrafo Segundo: Os sócios poderão estabelecer, mediante documento particular, ou através de ata de assembleia a forma de distribuição de lucros diversa dos percentuais de participação fixados no caput da Cláusula Sexta deste instrumento.

CLÁUSULA DEZ: Nos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA ONZE: Os administradores declaram sob as penas da lei não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

acesso a cargos públicos, ou por qualquer crime previsto de acordo com o artigo 1.011, § 1º do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA DOZE: A sociedade só poderá constituir procuradores com anuência de todos os sócios, para representá-la nos atos de gestão e administração dos negócios sociais especificando detalhadamente no instrumento de procuração os atos que poderão praticar, e o prazo de duração do mandato, exceto mandato judicial que poderá ser por prazo indeterminado, tanto para representar a sociedade, como para representar os sócios dentro da sociedade empresária.

CLÁUSULA TREZE: A morte, exclusão ou retirada de quaisquer uns dos sócios cotistas não acarretará na dissolução da sociedade, que continuará a ser administrada pelo sócio remanescente. Caberá aos herdeiros perceber a sua quota de capital e a parte dos lucros líquidos que deverão ser apurados em Balanço Especial, na data do evento, o "de cujus", poderá ser substituído por um dos herdeiros, indicado pelos demais, mediante a concordância do sócio remanescente.

CLÁUSULA QUATORZE: O sócio que quiser efetuar a abertura de outra empresa do mesmo ramo, só poderá fazê-lo mediante o consentimento por escrito do outro sócio, o não cumprimento desta cláusula constitui falta grave, que poderá levar à dissolução da sociedade.

CLÁUSULA QUINZE: Fica eleito o Foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

DÉCIMA SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

E assim, estando certos e ajustados, assinam o presente instrumento contratual, juntamente com duas testemunhas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente, por si, seus herdeiros e sucessores.

Curitiba, 13 de setembro de 2018.




JOSÉ ARI MAINARDES
Sócio retirante




ROMÃO ALBERTO LATOCH




FÁBIO LATOCH
Sócio Ingressante




DÉBORA LATOCH
Sócia Ingressante

Testemunhas:




Testemunha 1
CPF 016436149-91
Edgard KATZWINKEL




Testemunha 2
CPF 559101909-97
LUÍZ CARLOS BENNER



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/10/2018 16:23 SOB Nº 20185699260.
PROTOCOLO: 185699260 DE 21/09/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804226488. NIRE: 41202439058.
BIMARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:30:25h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0241685]-DEBORA LATOCH, [0241683]-ROMAO ALBERTO
 LATOCH, [0241686]-JOSE ARI MAINARDES
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

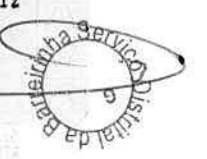
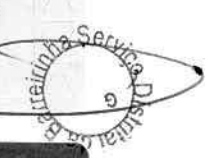
JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:29:44h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0228675]-EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, [0241690]-LUIZ
 CARLOS BENNER, [0241684]-FABIO LATOCH
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)



TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:30:25h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0241685]-DEBORA LATOCH, [0241683]-ROMAO ALBERTO
 LATOCH, [0241686]-JOSE ARI MAINARDES
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:29:44h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0228675]-EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, [0241690]-LUIZ
 CARLOS BENNER, [0241684]-FABIO LATOCH
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:30:25h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0241685]-DEBORA LATOCH, [0241683]-ROMAO ALBERTO
 LATOCH, [0241686]-JOSE ARI MAINARDES
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 TITULAR: GIOVANA MANFRON DA FONSECA MANGLIA
 Av. Anita Garibaldi, 1250 - Cabral - Curitiba/PR - CEP:80540-400
 Tel.: (41) 3077-3008 - www.cartoriobarreirinha.com.br

Selo nº: DUEZO . CsF7Z . m5ZPZ - AqLJR . h6rhd
 Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
 Em: R\$26,23 Selo: R\$0,80 Fun: R\$6,30 ISS: R\$1,02 Fadesp: R\$1,26
 Curitiba-PR, 13 de Setembro de 2018 - 11:29:44h.

Reconheço por **VERDADEIRA** a(s) firma(s) de
 [0228675]-EDGARD KATZWINKEL JUNIOR, [0241690]-LUIZ
 CARLOS BENNER, [0241684]-FABIO LATOCH
 Dou fé. Em testº _____ da Verdade

JOSE DE JESUS DAMASO DA SILVA - ESCRIVENTE (040)